



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.751/2026 - Lei nº 4.021/2026.

De 17 de setembro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	3.1.90.04	45.000,00	Estadual	261.004	647
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	3.1.90.11	600.000,00	Estadual	261.004	648
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	3.1.90.13	105.000,00	Estadual	261.004	649
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	3.3.90.30	30.000,00	Estadual	262.004	650
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	3.3.90.39	45.000,00	Estadual	262.004	651
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0005.2322 Escola em Tempo Integral ETI - Fundamental	4.4.90.52	25.000,00	Estadual	262.004	652
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	3.1.90.04	45.000,00	Estadual	261.004	653
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	3.1.90.11	300.000,00	Estadual	261.004	654





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	3.1.90.13	60.000,00	Estadual	261.004	655
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	3.3.90.30	30.000,00	Estadual	262.004	656
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	3.3.90.39	45.000,00	Estadual	262.004	657
02.02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0006.2406 Escola em Tempo Integral ETI - Infantil	4.4.90.52	25.000,00	Estadual	262.004	658

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, será por **excesso de arrecadação** nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º. O crédito adicional especial, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 17 de setembro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
FAF1C48D86314059AAE4162F57EF9CEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FAF1C48D86314059AAE4162F57EF9CEF>